

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 60.003.761/0001-29
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
CPF: 862.581.848-04
OBJETO: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO
EXERCÍCIO: 2025 **OUTUBRO**
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio SES nº 787/2025	06/06/2025	30/06/2026	R\$ 500.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE		VALORES REPASSADOS (R\$)
					0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					519.140,00
(B) REPASSE PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					6.350,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)					525.490,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA					0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS (E+F)					525.490,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no mês de julho de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 60.003.761/0001-29
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
CPF: 862.581.848-04
OBJETO: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO
EXERCÍCIO: 2025 **OUTUBRO**
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO						
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL	DESPESAS CONTABILIZADAS	DESPESAS CONTABILIZADAS	DESPESAS CONTABILIZADAS	TOTAL DE DESPESAS PAGAS	DESPESAS CONTABILIZADAS	
Recursos Humanos (5)	R\$ -	R\$ -				
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -				
Medicamentos	R\$ -	R\$ -				
Material médico e hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -				
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -				
Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -				
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -				
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -				
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -				
Locações diversas	R\$ -	R\$ -				
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -				
Combustível	R\$ -	R\$ -				
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -				
Obras	R\$ -	R\$ -				
Despesas financeiras e bancárias (**)	R\$ -	R\$ -				
Outras despesas	R\$ -	R\$ -				
TOTAL	R\$ -	R\$ -				

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 60.003.761/0001-29
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000
RESPONSÁVEL(S) PELA ENTIDADE: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
CPF: 862.581.848-04
OBJETO: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO
EXERCÍCIO: 2025 **OUTUBRO**
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO MÊS		525.490,00
(J) DESPESAS PAGAS NO MÊS (H+I)		0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		525.490,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K-L)		525.490,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafiada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto-SP, 10 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL:

**HORACIO
JOSE
RAMALHO:8
6258184804**

Assinado de forma digital por HORACIO JOSE RAMALHO:86258184
Dados: 2025.11.14 10:04:02 -03'00'

**Dr. Horácio José Ramalho
Diretor Executivo**

**JOSE PAULO
CIPULLO:01
892789868**

Assinado de forma digital por JOSE PAULO CIPULLO:01892789868
Dados: 2025.11.18 15:09:57 -03'00'

**Dr. José Paulo Cipullo
Conselho Fiscal**

**MARCIANNE WAKAI
CATELAN:1593
5373874**

Assinado de forma digital por MARCIANNE WAKAI CATELAN:15935373874
Dados: 2025.11.18 08:46:14 -03'00'

**Dra. Marcia Wakai Catelan
Conselho Fiscal**

**SILVIA
APARECIDA
PEREA:05837959866
59866**

Assinado de forma digital por SILVIA APARECIDA PEREA:05837959866
Dados: 2025.11.18 15:11:30 -03'00'

**Dra. Silvia Aparecida Perea
Conselho Fiscal**